

## CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 29/2022, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL), EM REGIME DE MUTIRÃO, VINCULADA A UM ESTABELECIMENTO CLÍNICA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DAS URGÊNCIAS E/OU EMERGÊNCIAS, A SER FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA PET SEM FRONTEIRAS LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **PET SEM FRONTEIRAS LTDA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Rosalinda, 107, Bairro Vale do Sol, Nova Lima/MG, CEP: 34.011-112, Fone (31) 3047-5036 (31) 99708-1095, e-mail [petsemfronteiras@gmail.com](mailto:petsemfronteiras@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o n.º 40.697.295/0001-11, neste ato representado por seu sócio/procurador Sr. **Marco Antônio Furlanetto Bento**, inscrito no CPF sob o nº 145.890.918-28 e portador da Carteira de Identidade nº 26.591.591-0, SSP/SP, e pela Sra. **Ana Laura Ferreira Furlanetto**, inscrita no CPF sob o nº 087.186.156-94 e portadora da Carteira de Identidade nº MG14.621.897, SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 29/2022, nos termos do art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o valor de R\$ 174.994,50 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

MARCO ANTONIO FURLANETTO  
BENTO-14589091828

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FURLANETTO  
BENTO-14589091828

ANA LAURA FERREIRA  
FURLANETTO/08718615694

Assinado de forma digital por ANA LAURA FERREIRA FURLANETTO/08718615694

1

VALOR INICIAL DO CONTRATO	ACRÉSCIMO DE 25%	QUANTIDADE DE CASTRAÇÃO SEM CHIP	QUANTIDADE DE CASTRAÇÃO COM CHIP
R\$ 699.978,00	<b>R\$ 174.994,50</b>	1.000 castrações R\$ 121,00 valor unitário = R\$ 121.000,00	397 castrações R\$ 136,00 valor unitário = R\$ 53.992,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do acréscimo correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 15 de Março de 2024.

Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO DA ABADIA  
AMARAL:05550688620  
Dados: 2024.03.19 12:08:19 -03'00'  
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL  
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO  
ICISMEP

Assinado de forma digital  
por ANA LAURA FERREIRA  
FURLANETTO:08718615694  
4

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
FURLANETTO  
BENTO:14589091828  
BENTO:14589091828

ANA LAURA FERREIRA FURLANETTO MARCO ANTÔNIO FURLANETTO BENTO  
PET SEM FRONTEIRAS LTDA

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
gub  
EDUARDA NIEVES MARINHO PORTELA  
Data: 15/03/2024 09:45:40-0300  
Verifique em <https://validar.tfi.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
gub  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Data: 15/03/2024 13:23:32-0300  
Verifique em <https://validar.tfi.gov.br>

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 771  
Quarta-feira, 20 de março de 2024.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 22/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II de D a F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 09 (Equipos macrogotas) da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, para remanejamento do saldo parcial de Pedro Leopoldo para o município de Bom Despacho. Contratada: Alfalagas Ltda, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP: 37.135-16, Fone (35) 4701-0450, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Bom Despacho, signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas-MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 145/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais perfurocortantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alterações itens 35 (Cateter intravenoso 20g, com dispositivo de segurança) e 37 (Cateter intravenoso 22g, com dispositivo de segurança) da Ata de Registro de Preços nº 145/2024, para remanejamento do saldo parcial de Pedro Leopoldo para o município de Bom Despacho. Contratada: Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Bom Despacho, signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 260/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens nº 06 (BIPAP/VPAP) e nº 13 (CPAP) da Ata de Registro de Preços nº 260/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na Avenida Guido Albertini, nº 3005, Bairro Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul - SP, CEP: 09581-680, Fone (11) 37750754, e mail alexsandra.mante@lumiarhealth.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho, Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, Diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 306/2024, Processo Licitatório nº 151/2023, Pregão Eletrônico nº 110/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. I - de A a D Empresa licitadora dos preços registrados: Vale Comercial Ltda., Vigência do instrumento: 10/01/2024 a 09/01/2025. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.org.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços, Marclene Rosa Souza Vaz de Rezende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.066/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Geilson Antunes Vieira, fica designado como fiscal da Ata nº 306/2024, decorrente do processo licitatório nº 151/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. I - de A a D. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na

área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de março de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Abaeté, Arcos, Bom Despacho, Corrego Fundo, Igaratinga, Itaguara, Manhuaçu, Manhumirim, Nova Lima, Ouro Preto, Rio Acima, São Domingos do Prata e Taquarara de Minas, bem como pela aprovação dos municípios de Juatuba, Manhuaçu e Para de Minas, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 23/2024 Ata de Registro de Preços nº 75/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 94 (touca descartável com elástico - sanfonada - , confeccionada em não tecido 100% polipropileno e com costura ultra-sônica, hipoalérgica, permeável ao ar garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso, média elasticidade e na cor branca, embalagem contendo 100 unidades). Solicitante: Tecvida Comercio de Medicamento Ltda. - CNPJ: 11.002.975/0001-75. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 23/2024, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 94 contido na Ata em referência, considerando que em que pese a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Federal nº 7.892/13, o art. 191 da Lei nº 14.133/21 estabeleceu que até o dia 30 de dezembro de 2023, a Administração Pública poderá optar por licitar nos termos desta lei ou da lei revogada, sendo que o respectivo contrato será regido nos termos da lei aplicada até o fim de sua vigência. Considerando que a publicação deste certame ocorreu em 25 de outubro de 2024, aplicando-se a ultratividade da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Federal nº 7.892/13. Considerando que o cancelamento de preços registrados poderá ocorrer por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor, devido a ocorrência de fato superveniente, considerando que o beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 75/2024 informou que se enquadrava no momento da apresentação da proposta para o item nº 94, ofertando o valor de R\$ 0,03 (três centavos) e o valor líquido seria de R\$ 9,00 (nove reais), estando o preço registrado atual inexecutável, nos termos do art. 48, II da Lei nº 8.666/93; Considerando a manifestação da empresa Alfalagas Ltda., em assumir o fornecimento do produto por preço inferior ao pretendido pela empresa requerente, e que proporia economia aos cofres públicos, principalmente considerando o vulto de aquisições do item pelos entes consorciados; Considerando o atendimento aos requisitos contidos no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, tendo em a existência de condições mais vantajosas à Administração Pública, por intermédio da aquisição de medicamentos (com valores inferiores, existindo, portanto, razões de interesse público no cancelamento do preço registrado; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 078/2024, Considerando o Parecer Técnico nº 23/2024, Decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 94, constante na ata de registro de preços nº 75/2024. Diante da liberação do fornecedor Tecvida Comercio e Distribuição Ltda., fica a empresa Alfalagas Ltda., responsável pelo fornecimento do item nº 94 (touca descartável sanfonada), pelo valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos). O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de fevereiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 38/2024, Ata de Registro de Preços nº 402/2023. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 13 (cadeira estofada fixa, 04 pés, estrutura tubo de aço redondo 7/8, chapa 18, soldagem eletrônica pelo processo MIG). Solicitante: Mowpar Moveis para Escritório Ltda. ME - CNPJ 09.052.521/0001-67. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 38/2024, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 13 contido na Ata em referência; Considerando que em que pese a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Federal nº 7.892/13, o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21 estabeleceu que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da referida Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada. Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº 7.892/13 foram revogados em 30 de dezembro de 2023 e que a Ata de Registro de Preços nº 402/2023 foi publicada em 21 de julho de 2023, aplica-se o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21 em analogia aos contratos, visto que a situação que aqui se apresenta é decorrente de ata de registro de preços. Considerando que o cancelamento de preços registrados poderá ocorrer por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor, devido a ocorrência de fato superveniente; Considerando que o beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 402/2023 informou a baixa de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, o que ensejou a solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 13; Considerando o atendimento aos requisitos contidos no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente à celebração da ata de registro de preços, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 081/2024, Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de Intendência, Decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 13, constante na ata de registro de preços nº 402/2023. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de março de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amarel, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 29/2022, Processo Licitatório nº 106/2021, Pregão Eletrônico nº 66/2021 (prestação de serviço médico veterinário de castração cirúrgica em cães e gatos (machos e fêmeas). Objeto: médico veterinário de castração cirúrgica em cães e gatos (machos e fêmeas). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, nos termos do art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, fica acrescido o

valor de R\$ 174.994,50 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) Empresa Contratada: Pet Sun Fronteiras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.69.295/0001-11. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, Diretor Institucional do Consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 224/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida para medidas de controle da dengue e chikungunya). O presente termo tem como objeto o apostilamento de preços relativos à aquisição de inseticida líquido do grupo dos piretroides, contido em sua formulação: Praletrina (0,75% PPI) + Imidacloprid (3,00% PPI). Galão de 10 lt.) da Ata de Registro de Preços nº 224/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: ST Trajã Agrícola LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 1900, Bairro Manutenção, Bairro Trajã, no Município de Brumadinho - MG, CEP 32920-000, Fone (21) 4062-2538, inscrita no CNPJ sob o nº 06.245/0001-60. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho, Signatários: Ildiane Monteiro Godinho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 782/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e sistemas de informática). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 17 (Impressora multifuncional laser) da Ata de Registro de Preços nº 782/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de São Sebastião do Oeste. Contratada: Representação E Comércio De Minas Gerais LTDA., com filial na Rod. LS 010, no 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Serra - ES, CEP: 29.161-140, Fone (31) 304-4990, e mail leandro@represent.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de São Sebastião do Oeste. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de Nº 08/2022, Processo Licitatório nº 99/2021 (prestação de serviços de terceirização de frota). Objeto do presente termo aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Desta forma, fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 22/04/2024 e término em 21/04/2025. Empresa Contratada: CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780-0001-16. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a inclusão temporária (pelo período de 15 dias) da funcionária a seguir mencionada para o exercício da gestão de Contrato, celebrado por este Consórcio e administrado pela Diretoria de Saúde, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim do prazo estabelecido (15 dias).

Contrato nº	31/2021
Empresa Contratada	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
Gestora designada	Sheila da Silva Pereira
Diretor Responsável	Ceraldo Rodrigues do Carmo





Contrato nº	33/2120
Empresa Contratada	SESMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A
Gestora designada	Sheila da Silva Pereira
Diretor Responsável	Gerardo Rodrigues do Carmo

Contrato nº	33/2123
Empresa Contratada	ASSETEC INFORMÁTICA LTDA
Gestora designada	Sheila da Silva Pereira
Diretor Responsável	Gerardo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.**  
Resolução nº 45, de 20 de março de 2024 Dispõe sobre alteração na composição da comissão técnica para avaliação e formalização das alterações na tabela de serviços e procedimentos de saúde ICISMEP, no âmbito do Consórcio Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023; Considerando a necessária alteração da Resolução nº 48, de 02 de maio de 2023, publicada no órgão oficial desta instituição em 03 de maio de 2023, Ano 5 - Número 631, para fins alteração dos membros e suplentes designados para compor a Comissão Técnica para Avaliação e Formalização das Alterações na Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde ICISMEP (TSPS ICISMEP), instituídas por meio da Resolução nº 111, de 26 de outubro de 2020; Resolve: Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e suplentes para compor a Comissão Técnica para Avaliação e Formalização das Alterações na Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde ICISMEP (TSPS): I - Gerardo Rodrigues do Carmo - matrícula nº 1676 (Diretor de Saúde ICISMEP) e, como seu suplente, Carlos Alberto da Silva - matrícula nº 1746 (Diretor da Secretaria Executiva); II - Layla Jéssica Marques - matrícula nº 1741 (Coordenador Técnico) e, como sua suplente, Vanderlúcia Clara do Carvalho - matrícula nº 496 (Coordenadora do setor de Controladoria ICISMEP). Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 48/2023. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

CAROLINA MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277023  
688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.03.20 16:06:33 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL." Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)